



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.

Base Legal: art. 17, do Decreto nº 1.437, de 29 de março de 2017, c/c o art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Organização da Sociedade Civil: Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara.

CNPJ: 01.333.675/0001-15.

Objeto Proposto: Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos de resgate veicular apropriados e ágeis, contribuindo com o fator determinante para o êxito das operações.

Valor do Repasse: repasse de recursos no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fonte dos Recursos:

09.01.06.182.0000.0011 - PARCERIA C/ENTIDADES PARA ATENDIMENTO SALVAMENTOS, COMBATE INCÊNDIO E OUTROS

3.4.4.50.42.00 (6095) - AUXÍLIOS

Período: dezembro/2022

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Justificativa: O objeto a ser pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser de natureza singular em razão de que em nosso Município as metas podem ser atingidas apenas pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara.

Charrua/RS, em 02 de dezembro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito